

julho/2012

TEMA DO MÊS: Pessoas com deficiência

Agenda

da Diversidade

pensando as diferenças

Direitos das pessoas com deficiência

As conquistas por direitos são frutos das lutas de muitas pessoas e de coletivos. Em um primeiro momento organizam-se para dar visibilidade às suas necessidades e, a partir daí, demandar políticas públicas. E novos atores entram em cena. Assim tem sido também com as pessoas com deficiência.

No passado o assunto era discutido como uma questão da esfera privada, cercado de muito preconceito e estigmas, não raro era tratado em uma perspectiva caritativa. Em outra abordagem via-se a pessoa com deficiência como uma doente. Após longa mobilização social, as pessoas com deficiências já são reconhecidas como sujeitos detentores de direitos, e por esta razão podem reivindicar e exigir medidas efetivas do poder público e do conjunto da sociedade para protegê-los e garantir seus direitos.

A Convenção da Organização das Nações Unidas sobre pessoas com deficiência realizada em 2006 define: "pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais em interação com barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade".

Para estabelecer compromissos efetivos dos Estados-Membros com as resoluções daquele encontro foi criado um Protocolo Facultativo, que entrou em vigor em 03 de maio de 2008.

O Brasil ratificou este diploma em julho de 2008. Mais recentemente, em 2011, a Presidenta da República lançou o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Viver em Limites. O documento está organizado em quatro eixos, a saber: Acesso à Educação; Inclusão social; Atenção à Saúde e Acessibilidade.

Em nível local, tem-se percebido o surgimento de secretarias ou coordenadorias nos estados e municípios para elaborar e implantar políticas e serviços destinados a atender as especificidades deste grupo populacional. No Estado de São Paulo, foi criada a Secretaria de Direitos das Pessoas com Deficiência com a finalidade de promover a garantia de acesso aos bens, produtos e serviços existentes na sociedade. Para isso, foi lançado um Plano Estadual para o biênio 2008/2010, definindo 07 temas prioritários para orientar a ação dos agentes públicos e de sensibilização para a iniciativa privada.

para arquivar, centralize e fuze.

As barreiras que impedem a realização de direitos

"No meio do caminho tinha uma pedra", dizia Carlos Drummond de Andrade em sua poesia. Transpondo para o cotidiano das pessoas com deficiência, podemos parafrasear afirmando que no meio do caminho tinham escadas, degraus, cabines telefônicas, valetas, buracos. E pior: muito preconceito e desinformação.

Vem se consagrando o entendimento da sociedade sobre os tipos de deficiência, definidas em 6 (seis) tipos. São elas: física, intelectual, auditiva, visual, surdocegueira e múltipla. Podem ser caracterizadas por limitações significativas motoras e intelectuais, redução ou ausência total da capacidade de ouvir ou enxergar.

Os serviços públicos, em sua grande maioria, ainda estão se adaptando para acolher e receber as pessoas com deficiência. São dificuldades a serem enfrentadas e que interferem no atendimento desta população, no que diz respeito à falta de acessibilidade nos equipamentos e nas edificações,

bem como no mobiliário urbano e no transporte público.

Observa-se também a insuficiência de políticas e serviços específicos voltados a contemplar suas demandas e necessidades. Mesmo havendo um conjunto de diplomas legais que definem estas especificidades, a Administração Pública não incorporou este olhar em suas práticas.

Chama à atenção o pouco preparo dos servidores públicos para prestarem atendimento adequado, que vise o desenvolvimento e a autonomia desta população. Assim, são urgentes as ações voltadas à educação continuada do corpo funcional abordando aspectos relativos à acessibilidade, abordagem e cuidado de pessoas com deficiência.

Mais um desafio para a gestão pública no sentido de assegurar direitos e promover uma sociedade melhor para se viver para todos e todas.



Construindo uma estratégia de intervenção

Um dia sensorial

A melhor forma de podermos compreender o outro é buscar olhar a sociedade a partir do seu lugar social. É isto que nos move para uma prática solidária e transformadora. Nesta edição, propomos uma atividade em que tentaremos identificar as principais necessidades das populações com deficiência. Vamos lá?

Reúna sua equipe e sugira que cada pessoa possa vivenciar um período com algum tipo de deficiência. Neste exercício é necessário estar disposto a experimentar toda a rotina da unidade, praticando as tarefas e atividades comuns do dia a dia. Não se trata de uma simulação.

Recomendamos que o grupo seja organizado em duas equipes, enquanto uma vivência o momento, a segunda presta assistência e suporte. Mas sem interferir, apenas auxiliando para não ocorrer acidentes. Ao término, é interessante que cada participante possa fazer o registro de suas percepções, considerando os aspectos mais subjetivos e objetivos. Com isso, a próxima etapa é a equipe discutir e propor medidas que possibilitem ampliar a autonomia e apoiar o desenvolvimento das pessoas com deficiência e baixa mobilidade na unidade.

Cidadania ativa!



Cinema nas unidades: apresentamos uma sugestão de filme para exibição aos egressos, presos e presas e seus familiares. Uma boa estratégia é realizar uma roda de conversa ao final do filme com os interessados para discutir os assuntos abordados. Para o êxito da atividade não é demais reforçar a importância de convidar as pessoas com antecedência, preparar um lugar agradável e estimular a participação de todos e todas. O documentário recolhe depoimentos de personagens com baixa visão, propondo uma reflexão sobre o que é o "Olhar".

Janela da Alma
Direção: João Jardim, codireção Walter Carvalho / Ano: 2001
Duração: 73 minutos
Empresa Produtora: Tambellini Filmes e Produções audiovisuais (atual denominação de Ravina Produções e Comunicações)



:: Legislação do Estado de São Paulo

Lei Nº 9.086, de 03 de março de 1995.
Determina aos órgãos da administração direta e indireta a adequação dos seus projetos, edificações, instalações e mobiliário ao uso de pessoas com deficiência.

Lei Nº 9.938, de 17 de abril de 1998
Dispõe sobre os direitos da pessoa com deficiência

Lei Nº 11.887, de 1º de março de 2005
Dispõe sobre adaptação das áreas destinadas ao atendimento direto ao público, bem como dos equipamentos de auto-atendimento.

:: Sítios eletrônicos de interesse

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Sítio eletrônico sobre pessoas com deficiência: www.pessoacomdeficiencia.gov.br;

Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo: www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br;

Organização das Nações Unidas – UN Eneable - www.un.org/disabilities
Com intuito de garantir maior visibilidade ao tema comemora-se em 03 de dezembro de todos os anos o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Rede SACI, programa da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária – USP - www.saci.org.br - facilitadora da comunicação e da difusão de informações sobre deficiência.

Tecendo a Rede

Biblioteca de São Paulo

O serviço dispõe de mobiliário especial para cadeirantes, equipamentos para auxiliar a leitura de deficientes visuais (cegos ou pessoas com baixa visão). Destaque para o Poet Scan, instrumento que escaneia páginas de livros, as lê no ritmo desejado e as escreve em braille. Além disso, os funcionários foram capacitados para comunicar-se em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Parque da Juventude - Av. Cruzeiro do Sul, 2.630, Santana, São Paulo/SP
CEP 02030-100 (ao lado da Estação Carandiru do Metrô). Tel.: 11 2089.0800

Memorial da Inclusão

Museu vinculado à Secretaria de Direitos das Pessoas com Deficiência, do Governo do Estado de São Paulo. A exposição apresenta de forma retrospectiva a história do movimento social que articulou pessoas e grupos organizados, e de diferentes momentos históricos na construção de políticas para as pessoas com deficiência no Brasil e no mundo.

Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 (Portão 10), Barra Funda, São Paulo/SP
Tel.: 11 5212.3700
www.memorialdainclusao.sp.gov.br/br/home/painel_entrada.shtml

Rede de reabilitação Lucy Montoro

A rede é gerida pela Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência, do Governo do Estado de São Paulo. É composta por 17 unidades nos municípios de Botucatu, Campinas, Fernandópolis, Jaú, Marília, Mogi Mirim, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté, Presidente Prudente e Pariqueira-Açu. E também uma unidade móvel que atende cidades do interior.

www.redelucymontoro.org.br.

Expediente: André Luzzi de Campos (responsável técnico), Rodrigo R. Lobo (conceito gráfico / diagramação), **Colabores da edição:** Gisela Colaço Geraldi e Eliana Dalla Vecchia (CPE), Cristina Helena Toda (CRT), Regina Célia Souza (CPMA Mulher), Débora Rafaeli (DAEF)

Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania: Rua Libero Badaró, 600. CEP: 01008-000. Centro – São Paulo/SP

